



COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N°_____ DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir a incidência da Aids nas pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir a incidência da Aids nas pessoas com deficiência. Posteriormente, encaminharemos os nomes dos participantes da referida audiência.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social garantido na Constituição de 1988 e tem como entusiasmo criador o valor da igualdade entre as pessoas. Isso porque, dentre os fundamentos dessa Constituição, encontramos a dignidade da pessoa humana, sendo um dos objetivos essenciais da República Federativa do Brasil - a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV).

A atenção à saúde, destinada à pessoa com deficiência pressupõe uma assistência específica à sua condição, ou seja, serviços estritamente ligados à sua deficiência, além de assistência a doenças e agravos comuns a qualquer cidadão. O direito à saúde compreende tanto o direito de estar saudável quanto o de ser tratado e se preparar para a vida e o direito à prevenção de doenças (direito de permanecer saudável), pelo que as políticas públicas sanitárias merecem especial destaque.

Neste contexto os serviços relativos ao atendimento preventivo ou de cuidado às doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS e saúde reprodutiva e sexual devem ser acessíveis às pessoas com deficiência, pois trata-se de um segmento que necessita de apoio cotidianamente.

Há muito a ser feito, como a realização de estudos e pesquisas de natureza quantitativa; a adoção de políticas públicas de prevenção, educação, divulgação e tratamento; o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de dados para que identifiquem a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

eventual condição de deficiência e época de sua instalação; adequação dos serviços de saúde para que tenham as condições de acessibilidade preconizadas por leis e decretos, que garantam o atendimento com dignidade, segurança e autonomia; produção de material educativo com conteúdo significativo para cada tipo de deficiência, considerando as suas especificidades e demandas; capacitação dos profissionais de saúde, dentre outras ações.

No Distrito Federal o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, após uma parceria com a sociedade civil, realizou a formação dos servidores da unidade na Língua Brasileira de Sinais, com o atendimento aos surdos por diversos anos. Ocorre que, após o remanejamento de duas servidoras, o serviço foi suspenso há mais de cinco meses. Essa situação retrata que a política pública ainda não é efetiva e fica a cargo da disposição voluntaria de um ou outro funcionário, que se compromete com o atendimento. Pelo exposto consideramos fundamental a realização desse debate e a construção de políticas públicas para enfrentar a epidemia do HIV/AIDS entre pessoas com deficiência no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**